

INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA
ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2022

1 **DATA** – 23 e 24 de junho de 2022. **LOCAL** – Sala virtual “nvd-hnhj-puy” na
2 plataforma Google Meet. **ABERTURA** – As 18h02m do dia 23 de junho de 2022
3 com a presença dos três membros da Comissão Eleitoral deu início a segunda
4 reunião da Comissão Eleitoral 2022. **ORDEM DO DIA – 1) RETIFICAÇÃO ATA**
5 **01** – Na Ata 01 da Comissão Eleitoral, de 08/06/2022, onde lê “Comissão de
6 Pronunciamentos Atuariais”, leia-se “Comitê de Pronunciamentos Atuariais”.
7 **2)RELATO REUNIÃO SISTEMA** – Foi feito o relato da apresentação realizada
8 pela representante empresa de sistemas de votação eletrônicos Incorp aos
9 membros Michele e Felipe no dia 18/06/2022, destacando a informação de que
10 o custo varia conforme a quantidade de eleitores aptos a votar e a quantidade
11 de dias da eleição, podendo-se acrescentar serviços adicionais, como o envio
12 de SMS, atendimento virtual aos eleitores durante os dias da votação e outros.
13 **3)CONSELHO FISCAL** – Foi identificado pelo membro Felipe que há
14 necessidade de eleger os membros do Conselho Fiscal na mesma Assembleia
15 que deverá eleger Presidente, Vice e Colégio de Sócios, também por votação
16 secreta. Em função disso, foi verificada a necessidade que a Comissão também
17 conduza a escolha desses conselheiros e se valha da estrutura construída para
18 eleição da Diretoria para fazê-lo. Entretanto, foram identificadas algumas
19 omissões na Norma Eleitoral vigente quanto a eleição para esse cargo a serem
20 definidas pela Diretoria, conforme XXIX do item 6.10 da Norma Eleitoral: i)
21 Definição de Voto Branco; ii) Definição de Voto Nulo e iii) modelo de Ficha de
22 Inscrição. As recomendações da Comissão Eleitoral são, respectivamente: i) “se
23 a cédula eletrônica não contiver voto(s) para a votação do Conselho Fiscal” ii)
24 “se o eleitor marcar um número de votos superior a quantidade de vagas de
25 titulares do Conselho Fiscal”; e iii) que se adapte o modelo previsto no Anexo I
26 da Norma Eleitoral alterando a menção de “membro da Diretoria” para
27 “conselheiro do Conselho Fiscal”. **4)DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO E**
28 **FORMATO DA VOTAÇÃO** – Foi definido que a eleição deverá ocorrer de forma
29 eletrônica e virtual, passando-se a discussão do cronograma com base na
30 proposta previamente enviada pelo membro Felipe. As 18h52m, considerando
31 as indefinições sobre o calendário e a previsão inicial de que a reunião duraria
32 uma hora foi proposta e aprovada a suspensão da reunião até as 17h30m do dia
33 seguinte, sendo em seguida suspensa a reunião. Retomada a reunião as
34 17h45m do dia 24 de junho de 2022 com a presença dos três membros da
35 Comissão, foi definido que, como forma de não conflitar com o 13º CBA e com
36 tempo hábil para realização de votação suplementar para o Colégio de Sócios,
37 caso necessário; a votação deverá ocorrer entre a 0h do dia 6 e as 24h do 8 de
38 setembro, com recomendação de que a Assembleia Geral, também virtual, inicie-
39 se no dia 5 de setembro, deliberado os itens da pauta alheios a eleição,
40 suspendendo a transmissão, e retomando para homologação do resultado e
41 posse dos eleitos quando o resultado da votação estiver disponível e o prazo
42 para envio e análise dos recursos tiverem transcorrido. **5)CORREIO-**
43 **ELETRÔNICO** – Foi efetuada a alteração da senha provisório enviada pelo IBA
44 para acesso ao correio-eletrônico da Comissão. Ficou definido que os envios de
45 mensagens, incluindo respostas, serão debatidos e aprovados previamente
46 pelos membros da Comissão, no grupo do *Whatsapp*, e que semanalmente
47 algum membro ficará responsável por acompanhar as novas mensagens, na
48 seguinte ordem: Michele, Rita e Felipe. **6)ENCAMINHAMENTOS PARA**
49 **DIRETORIA** – Assim que forem colhidas as assinaturas digitais dessa Ata, será
50 encaminhado para a Diretoria do IBA para providências, recomendando que no
51 Edital: i) não conste data final da Assembleia; ii) seja disponibilizado o sistema
52 de assinatura eletrônica do IBA para os Membros que não possuem assinatura

INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA
ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2022

53 digital realizarem sua inscrição; e iii) seja definido critério de desempate para a
54 eleição de Presidência e Colégio de Sócios, ponto no qual a Regra Eleitoral é
55 omissa, sendo que, por dois votos a um, a recomendação da Comissão é que
56 seja utilizado o menor MIBA como critério de definição, considerando o número
57 de registro do candidato a presidente no caso de candidatura à Presidência.
58 **ENCERRAMENTO** – Não havendo mais nada a tratar, as 18h34m do dia 24 de
59 junho de 2022 foi encerrada a reunião.

DocuSigned by:
Michele de M Dall Agnol

9D30289F32E047F...

Michele de M Dall Agnol
MIBA 2991
Presidente

DocuSigned by:
Rita Pasqual Anzolin

2140DCC0E01C484...

Rita Pasqual Anzolin
MIBA 822
Vice-Presidente

DocuSigned by:
Felipe Araldi

2F1C0C95FFF742F...

Felipe Araldi
MIBA 2407
Secretário